



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº052/2018

De 08 de Outubro de 2018

**Autoriza a Abertura de
CRÉDITO ESPECIAL por
REDUÇÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-3.331,52 (TREIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2018**, na seguinte classificação:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Classific.: **15.452.0036.2.149 - Manutenção da Coleta, Limpeza e Destina Final do Lixo**

Conta Despesa: **2689**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.93.39.00.00.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.331,52**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**

Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO**

Classific.: **04.121.0002.2.030 - Despesa C/Pessoal e Encargos Sociais - Desenv. Econ. Gov. e Planej.**

Conta Despesa: **807**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 3.331,52**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de Outubro de 2018.**

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 22/10/2018

VOTOS A FAVOR: 07

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

Este projeto de lei se encontra examinado e
aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 08/10/2018.

Bertholdo Hettwer Lawall
Procurador do Município
OAB/RS Nº 102510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº052/2018

Cerro Branco-RS, 08 de Outubro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por redução para atender despesas com Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, para elaboração da análise técnica dos Planos de Saneamento e de Resíduos sólidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Conforme Lei Municipal
Nº 1800 / 20 18

Diretor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 22 / 10 / 2018
VOTOS A FAVOR: 07
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

**Exmo. Sr.
BRUNO LUCIANO RADTKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**